



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

MENSAGEM Nº 58/2017

Excelentíssimo Senhor

Vereador **JOÃO MARCELO BINI**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 58/2017, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual " Altera os Artigos 36; Anexo III; Art.38 Anexo I e Art.47 da Lei Municipal 2.009/2017."

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 26 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

JO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 26 / setembro / 2017


Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

PROJETO DE LEI Nº 058/2017

"Altera o Artigos 36, Anexo III; Art. 38 Anexo I e Art. 47 da Lei Municipal nº 2.009/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo III da Lei Municipal 2009/2017 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria e Ouvidoria	Símbolo	Quantidade
Diretor Administrativo do Gabinete do Prefeito	CC-01	01
Coordenador do GGI-M Gabinete de Gestão Integrada Municipal	CC-02	01
Coordenador de Fotografias e Criação	CC-01	01
Coordenador de Assuntos Comunitários	CC-02	01
Diretor da Controladoria Geral	CC-01	01
Diretor do Departamento de Ouvidoria	CC-01	01
Chefe de Núcleo de Ouvidoria	CC-03	01
Coordenador do Gabinete do Vice Prefeito	CC-02	01
Coordenador de Relações Públicas – Prefeitura	CC-04	01
Coordenador de Relações Públicas do Centro Administrativo	CC-05	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Coordenador do Cerimonial	CC-01	01
Diretor do Departamento de Assuntos da Comunidade	CC-07	01
Diretor de Jornalismo e Cerimonial	CC-07	01

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Governo	CC-01	01
Coordenador da Secretaria de Governo	CC-02	01
Diretor do Departamento de Comunicação Social	CC-07	01
Coordenador de Imagens da Secretaria de Governo	CC-03	01
Coordenador de Comunicação Social	CC-02	01

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos	CC-01	01
Coordenador da Secretaria de Assuntos Jurídicos	CC-01	01
Chefe do Núcleo da Procuradoria Fiscal	CC-04	01
Chefe do Núcleo da Secretaria de Assuntos Jurídicos	CC-05	01
Diretor do Departamento da Procuradoria Fiscal	CC-07	01
Diretor do Departamento de Dívida Fiscal	CC-01	01
Diretor do Departamento de Sindicância e Processo Administrativo	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Dívida Fiscal	CC-02	01
Coordenador do Processo Disciplinar	CC-04	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal da Fazenda	Símbolo	Quantidade
Diretor Contábil e Orçamentário	CC-07	01
Diretor Técnico Financeiro	CC-07	01
Diretor de Contabilidade	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Convênios	CC-05	01
Diretor de Finanças	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Finanças	CC-05	01
Diretor de Tributação	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Cadastro	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Tributação	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Dívida Ativa	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Fiscalização	CC-03	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Administração e Previdência	Símbolo	Quantidade
Diretor Geral do Departamento de Administração	CC-07	01
Diretor do Departamento de Licitação	CC-07	01
Coordenador de Licitações	CC-02	01
Diretor do Departamento de Compras	CC-01	01
Coordenador de Compras	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Compras	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Licitação	CC-04	01
Coordenador do Núcleo da Central de Veículos	CC-03	01
Diretor do Departamento de Informática	CC-02	01
Coordenador de Informática	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Administração	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Patrimônio	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Protocolo	CC-04	01
Coordenador de Agência de Correios	CC-05	01
Coordenador do Protocolo	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Cemitérios	CC-03	01

ip



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	CC-04	01
Coordenador de Recursos Humanos	CC-05	01

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Planejamento	CC-07	01
Diretor de Projetos	CC-01	01
Diretor de Urbanismo	CC-01	01
Coordenador de Planejamento	CC-02	01

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Símbolo	Quantidade
Coordenador do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras	CC-03	01
Chefe do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras	CC-04	02
Diretor do Departamento de Projetos	CC-07	01
Diretor de Gestão de Projetos	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Projetos	CC-02	01
Diretor Geral da SMOI	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Civil	CC-03	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Diretor do Departamento de Manutenção Viária	CC-07	01
Chefe do Núcleo de Drenagem	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Viária Urbana	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Viária Rural	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Sinalização Viária	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Elétrica	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Hidráulica	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Almoxarifado	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Relações Públicas	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Oficina	CC-04	01

Secretaria Municipal de Habitação	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Habitação	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Regularização Fundiária	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Registros e Cadastros Habitacionais	CC-04	01
Coordenador da Secretaria Municipal de Habitação	CC-02	01

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Agricultura	CC-01	01
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-01	01
Diretor do Departamento de Abastecimento	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Agricultura	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Vistorias	CC-04	01

78



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Coordenador do Armazém da Família	CC-03	02
Coordenadora de Controle Veterinário	CC-03	01
Coordenador da SMAAMA	CC-02	01
Diretor do Departamento de Administração da SMAAMA	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Veículos da SMAAMA	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Limpeza Pública	CC-03	01
Diretor do Departamento Armazém da Família	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Cadastro do Armazém da Família	CC-03	02
Chefe do Núcleo de Depósito do Armazém da Família	CC-04	02
Chefe do Núcleo de Roçada	CC-03	01
Chefe do Núcleo da Patrulha Mecanizada	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Caixa do Armazém da Família	CC-05	02
Chefe do Núcleo de Abastecimento do Armazém da Família	CC-04	01
Coordenador de Manutenção dos Parques Municipais	CC-03	01
Diretor dos Parques Municipais	CC-07	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Elétrica de Parques	CC-02	01

Secretaria Municipal de Saúde	Símbolo	Quantidade
Diretor de Departamento Administrativo	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Almoxarifado	CC-03	01
Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	CC-01	01
Chefe do Núcleo Técnico de Unidade Básica de Saúde	CC-03	04
Diretor Administrativo do Pronto Atendimento 24 horas	CC-02	04
Chefe Administrativo do Pronto Atendimento 24 horas	CC-04	02
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	CC-03	01
Coordenador da Central de Ambulâncias	CC-04	01

21



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Coordenador do SAMU	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Saúde Mental	CC-03	01
Diretor do Departamento do Pronto Atendimento 24 horas	CC-01	01

Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Cultura	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo do Programa Leite das Crianças	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Programa e Projetos Sociais	CC-02	01
Diretor Geral da SFDSC	CC-07	01
Coordenador de Atenção a Terceira Idade	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Atenção a Terceira Idade	CC-04	01
Diretor de Cultura	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Políticas Culturais	CC-05	01
Chefe do Núcleo dos Direitos da Pessoa com Deficiência	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Fomento Cultural	CC-04	01
Chefe do Núcleo do CEU	CC-03	01
Coordenador de Adm. e Gestão do SUAS	CC-03	01
Chefe do Núcleo Financeiro	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Economia Criativa	CC-04	01
Diretor da Família e Desenvolvimento Social	CC-01	01
Coordenador da Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes	CC-02	01
Coordenador do Núcleo do Centro da Juventude	CC-03	01
Coordenador do Núcleo de Políticas Públicas para a Juventude	CC-03	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Coordenador do Núcleo de Políticas Públicas para a Juventude	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Abordagem Social	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Proteção Social Especial	CC-02	01
Diretor de Adm e Gestão do SUAS	CC-02	01
Chefe do Núcleo do Centro da Juventude	CC-03	01

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Símbolo	Quantidade
Diretor do Esporte e Lazer	CC-07	01
Chefe do Núcleo de Esporte	CC-03	01
Coordenador de Recreação Lazer	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Lazer	CC-03	01
Coordenador de Esportes	CC-03	01
Chefe do Núcleo de Recreação	CC-03	01
Coordenador de Competições Intermunicipais	CC-03	01
Coordenador das Ligas Esportivas	CC-03	01

4



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	CC-01	01
Coordenador de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	CC-03	01
Diretora de Turismo e Educação Profissionalizante	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Indústria	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Turismo	CC-04	01
Chefe do Núcleo do Comércio	CC-04	01
Chefe do Núcleo do Trabalho	CC-04	01
Coordenador de Comércio	CC-04	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Educação	Símbolo	Quantidade
Coordenador de Educação Ambiental	CC-03	01
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação	CC-07	01
Coordenador Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação	CC-03	01
Diretor de Mobilização e Articulação Social	CC-03	01
Diretor Político Pedagógico	CC-03	01
Chefe do Núcleo Financeiro da Secretaria de Educação	CC-04	01
Coordenador de Relação Administrativa da Secretaria de Educação	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Controle e Mobilização de Vagas da Educação Infantil	CC-03	01

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Símbolo	Quantidade
Coordenador do NPVM (Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada)	CC-03	02
Coordenador da Defesa Civil	CC-03	01
Diretor do DETRAN	CC-02	01
Diretor de Segurança	CC-01	01
Coordenador do Conselho da Comunidade	CC-03	01
Coordenador do Transporte Escolar	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Brigada de Combate a Incêndio	CC- 03	01
Chefe do Núcleo do Centro Jurídico	CC-02	01
Chefe do Núcleo do DETRAN	CC-03	01
Coordenador do CEJU	CC-01	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Art. 2º - Altera o Anexo I da Lei Municipal 2009/2017 que passa a ter a seguinte redação:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR
33	CC-01	R\$ 5.000,00
36	CC-02	R\$ 4.000,00
52	CC-03	R\$ 3.000,00
32	CC-04	R\$ 2.500,00
15	CC-05	R\$ 2.000,00
15	CC-07	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Altera o Art. 47 da Lei Municipal nº 2.009/2017 que passa a ter a seguinte redação:

"Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, expressamente as Leis Municipais n.º 1.923/2017; 1.928/2017; 1.931/2017; 1.968/2017 e Decretos n.º 006/2017 e 007/2017 e disposições em contrário."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PAÇO DA ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 26 de setembro de 2017.

APROVADO EM DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 03 / 10 / 2017

APROVADO EM UNANIMIDADE

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 03 / 10 / 2017

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 20 / 09 / 2017

Presidente

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 58/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 58/2017, de suma importância para o Município de Almirante Tamandaré, posi altera as disposições quanto a estrutura administrativa da gestão, nomenclaturas em virtude de instrução normativa recente do Tribunal de Consta do Estado do Paraná, a qual especifica funções.

Tal modificação mostra-se imprescindível para a administração pública.

Também dentro da norma, adequamos funções de acordo com a aptidão de cada cidadão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em
26 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

...DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

26/09/2017

Secretário